



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82
Rua Paulo Sardagna, 797 - Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 - Fone/Fax 47-3543.0261/0292
Home page: www.riodoeste.sc.gov.br
E-mail: pmro@riodoeste.sc.gov.br

EDITAL Nº 03/2019 – CHAMADA PÚBLICA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 21/2006 e alterações.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede básica de saúde para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando o esgotamento da lista de aprovados no concurso público;

Considerando a suspensão do Processo de Concurso Público nº 01/2019 pelo MPSC;

Considerando a impossibilidade de paralisação na prestação de serviços básicos de saúde por falta de profissionais médicos, tendo em vista o pedido de exoneração da servidora Aline Machado de Matos, médica titular de uma ESF;

Considerando a necessidade de manutenção de equipe mínima nas equipes de saúde da família;

Considerando o prazo máximo de 60 (sessenta dias) para reposição de profissionais da equipe de ESF sob pena de bloqueio dos repasses financeiros do FNS para o FMS.

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA destinada ao provimento de vagas temporárias para o cargo de **Médico**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Os procedimentos do presente Edital de Chamamento Público serão coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.riodoeste.sc.gov.br, e nos murais públicos municipais.
- O presente Processo terá validade até a realização de processo de seleção (concurso público).

DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS

- Quadro de Cargos: (de acordo com a Lei Ordinária nº 1720/2007 e alterações posteriores.)

<i>Cargo</i>	<i>Habilitação/Escolaridade</i>	<i>Remuneração Mensal</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Vagas</i>
--------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------	--------------



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82
Rua Paulo Sardagna, 797 - Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 - Fone/Fax 47-3543.0261/0292
Home page: www.riodooste.sc.gov.br
E-mail: pmro@riodooste.sc.gov.br

Médico	Portador de certificado de conclusão de curso de ensino superior, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 8.611,20	20 horas semanais	02
---------------	---	--------------	-------------------	----

5. A vaga disponível terá lotação na Unidade Básica de Saúde, situada no centro da cidade.

DA DATA E HORÁRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

6. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde, às **10h do dia 23 de outubro de 2019 (quarta feira)**, sito Unidade de Saúde do Centro, município de RIO DO OESTE/SC.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão dirigir-se ao local indicado no item 3 deste Edital munidos dos seguintes documentos, original e fotocópias:

1. Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
2. Comprovação de habilitação no curso de Medicina com inscrição válida no CRM/SC;
3. Comprovação do tempo de serviço exercido na profissão de Médico.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8. Será recebida a documentação dos(as) candidatos(as) interessados(as) e os seguintes critérios de escolha serão obedecidos:

1. Maior tempo de serviço na função de Médico (a) na Estratégia Saúde da Família;
2. Maior tempo de serviços na função de Médico (a).

5.2. Havendo dois ou mais candidatos(as) empatados(as) no tempo de serviço como médico ficará com a vaga o(a) mais idoso(a).

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

9. São requisitos básicos para investidura em cargo público:
 - a) a nacionalidade brasileira ou visto de permanência;
 - b) o gozo dos direitos políticos;
 - c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - e) a idade mínima de 18 (dezoito) anos;



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82
Rua Paulo Sardagna, 797 - Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 - Fone/Fax 47-3543.0261/0292
Home page: www.riodoeste.sc.gov.br
E-mail: pmro@riodoeste.sc.gov.br

- f) aptidão física e mental adequada ao exercício do cargo;
- g) habilitação específica para as funções atribuídas ao cargo.

10. Para a contratação o(a) candidato(a) deverá apresentar antecipadamente toda a documentação solicitada pelo setor de recursos humanos do município.

11. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a contratação do(a) candidato(a) e o(a) mesmo(a) será eliminado(a) da lista de classificação.

12. Os(as) candidatos(as) que forem considerados(as) inaptos(as) quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados(as).

DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

13. Ao contratado, através do presente Processo, aplicar-se-á o regime administrativo especial previsto na Lei nº 1720/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e serão segurados do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. O quadro de vagas será divulgado no sítio www.riodoeste.sc.gov.br e mural da Prefeitura e da Secretaria da Saúde, antes da chamada dos(as) candidatos(as).

15. O Resultado final será divulgado no sítio www.riodoeste.sc.gov.br e nos murais públicos do Município.

16. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito.

17. Demais informações ou dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde, município de Rio do Oeste /SC, ou pelo fone (47) 3543-0339, em horário comercial.

Rio do Oeste, 10 de outubro de 2019.

Humberto Pessatti
PREFEITO MUNICIPAL